



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Administração do Foro

## DESPACHO SJMG-SECAD 531/2024

Trata-se de pedido de autorização para contratação de serviço de Banco de Preços Públicos ofertado pela instituição NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

De acordo com a SECOM, id. 0696258, a contratação é vantajosa para a Administração, pois:

1. A ferramenta a contratar já é utilizada há quase 2 anos pelos servidores do TRF6 e tem agilizado as pesquisas de preços públicos. Atualmente há 40 servidores cadastrados no site com a ferramenta de busca de preços públicos. A contratação atual está vigente até o dia 30/05/2024, conforme o processo 0012544-18.2022.4.01.8008. A contratação foi feita ainda pela Lei 8.666/1993, assim não se recomenda renovação através desse processo, mas uma nova contratação.
2. A contratação poderá ser renovada por um período total de até 10 anos, conforme o art.107 da Lei 14.133/2021.
3. Em relação à contratação isolada, a contratação conjunta promove um desconto anual de R\$ 1.208,50. **O valor anual a contratar por UASG será R\$ 10.979,75 nas condições de contratação conjunta.**
4. Conforme consta na página 10 do documento 0695975, a instituição foi contratada pelo próprio TCU, que emitiu atestado de capacidade técnica comprovando a qualidade dos serviços prestados.

Diante das justificativas apresentadas pela SECOM, **AUTORIZO** a contratação pleiteada, através da participação em sistema de registro de preços a ser gerenciado pela Seção Judiciária da Bahia-TRF1.

À SULIC, para verificar o registro da contratação no PAC;

À SEORC, para emissão de documento de classificação orçamentária e nota de empenho.

À SETRA, para emissão do contrato, conforme proposto pela SECOM.

BH, data da assinatura

**Raimundo do Nascimento Ferreira**

Diretor da SECAD

*assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 21/03/2024, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0696808** e o código CRC **8F450073**.

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG  
0002905-88.2024.4.06.8000

0696808v5